



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

| ANO: | EDIÇÃO: | DATA: |
|------|---------|------------------------|
| V | DCXL | 29 de novembro de 2021 |

www.carnaubal.ce.gov.br



IMPrensa OFICIAL
CARNAUBAL-CE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO

► Portaria

PORTARIA N° 173/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando as disposições previstas na Lei Municipal n° 198/2014, de 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIRAR FUNÇÃO GRATIFICADA concedida aos seguintes servidores efetivos deste Município:

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | NÍVEL DA FUNÇÃO GRATIFICADA | SECRETARIA |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------------|
| FRANCISCO MARNON DE OLIVEIRA MELO | 3000496 | FG 4 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA |
| CICERO MEDEIROS DE PAULA | 3000891 | FG 2 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal n° 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
11 de novembro de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N° 174/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando as disposições previstas na Lei Municipal n° 198/2014, de 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos seguintes servidores efetivos deste Município:

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | NÍVEL DA FUNÇÃO GRATIFICADA | SECRETARIA |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------------|
| TANIA MARIA HEROS MARTINS | 3000797 | FG 3 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA |
| CICERO MEDEIROS DE PAULA | 3000891 | FG 5 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA |
| FRANCISCO MARNON DE OLIVEIRA MELO | 3000496 | FG 5 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
12 de novembro de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 175/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- I. As disposições contidas na Lei Municipal nº 327/2019, de 17 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à título de servidores públicos deste Município, para a ocupação de cargos de provimento em comissão, os seguintes nomes:

Parágrafo único. Com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA | ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA | LEGISLAÇÃO |
|------------------|---|------------|---|-----------------|
| IRIS ISAIAS LIMA | COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE EXAMES DA UMNSA | - | COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE EXAMES DA UMNSA | LEI Nº 327/2019 |

Ano:

V

Edição:

DCXL

Data:

29 de novembro de 2021

| | | | | |
|------------------|--------------------------------|---|--------------------------------|-----------------|
| JOAO PAULO BRITO | COORDENADOR DA FARMÁCIA BÁSICA | - | COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | LEI Nº 327/2019 |
|------------------|--------------------------------|---|--------------------------------|-----------------|

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
12 de novembro de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

► **Decreto**

DECRETO Nº 071/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de CARNAUBAL, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF – que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Ano:

V

Edição:

DCXL

Data:

29 de novembro de 2021

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Carnaubal, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- III. O Anexo III - dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destinam-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º. Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao

Ano:

V

Edição:

DCXL

Data:

29 de novembro de 2021

cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º. Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º. O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Amortização da dívida;
- IV. Obrigações constitucionais.

Art. 8º. Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

ANEXO I - Programação Financeira Exercício de 2022 - (Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Pagina 1/2

| RECEITA POR FONTE | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Total 6 Meses |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes | 5.034.432,66 | 3.915.669,84 | 4.475.051,25 | 4.475.051,25 | 4.475.051,25 | 4.475.051,25 | 26.850.307,50 |
| Impostos, Taxas e Contrib.de Melhoria | 171.468,46 | 133.364,35 | 152.416,40 | 152.416,40 | 152.416,40 | 152.416,40 | 914.498,43 |
| Receita de Contribuições | 6.499,97 | 5.055,53 | 5.777,75 | 5.777,75 | 5.777,75 | 5.777,75 | 34.666,51 |
| Receita de Serviços | 4.192,16 | 3.260,57 | 3.726,36 | 3.726,36 | 3.726,36 | 3.726,36 | 22.358,16 |
| Transferências Correntes | 4.821.250,45 | 3.749.861,46 | 4.285.555,96 | 4.285.555,96 | 4.285.555,96 | 4.285.555,96 | 25.713.335,74 |
| Outras Receitas Correntes | 31.021,62 | 24.127,93 | 27.574,78 | 27.574,78 | 27.574,78 | 27.574,78 | 165.448,67 |
| Receitas de Capital | 741.652,87 | 576.841,12 | 659.247,00 | 659.247,00 | 659.247,00 | 659.247,00 | 3.955.481,97 |
| Alienações de Bens | 931,59 | 724,57 | 828,08 | 828,08 | 828,08 | 828,08 | 4.968,48 |
| Transferência de Capital | 740.721,28 | 576.116,55 | 658.418,92 | 658.418,92 | 658.418,92 | 658.418,92 | 3.950.513,49 |
| Dedução da Receita Corrente | (502.494,27) | (390.828,88) | (446.661,58) | (446.661,58) | (446.661,58) | (446.661,58) | (2.679.969,47) |
| Dedução de Transferências Correntes | (502.494,27) | (390.828,88) | (446.661,58) | (446.661,58) | (446.661,58) | (446.661,58) | (2.679.969,47) |
| TOTAL | 5.273.591,25 | 4.101.682,08 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 28.125.820,01 |

| DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Total 6 Meses |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | 4.068.587,93 | 3.164.457,28 | 3.616.522,60 | 3.616.522,60 | 3.616.522,60 | 3.616.522,60 | 21.699.135,60 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.114.451,45 | 1.644.573,35 | 1.879.512,40 | 1.879.512,40 | 1.879.512,40 | 1.879.512,40 | 11.277.074,40 |
| Juros e Encargos da Dívida | 180,00 | 140,00 | 160,00 | 160,00 | 160,00 | 160,00 | 960,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.953.956,47 | 1.519.743,92 | 1.736.850,20 | 1.736.850,20 | 1.736.850,20 | 1.736.850,20 | 10.421.101,20 |
| Despesas de Capital | 1.159.553,33 | 901.874,81 | 1.030.714,07 | 1.030.714,07 | 1.030.714,07 | 1.030.714,07 | 6.184.284,41 |
| Investimentos | 1.133.331,93 | 881.480,39 | 1.007.406,16 | 1.007.406,16 | 1.007.406,16 | 1.007.406,16 | 6.044.436,95 |
| Amortização da Dívida | 26.221,40 | 20.394,42 | 23.307,91 | 23.307,91 | 23.307,91 | 23.307,91 | 139.847,46 |
| Reserva de Contingência | 45.450,00 | 35.350,00 | 40.400,00 | 40.400,00 | 40.400,00 | 40.400,00 | 242.400,00 |
| TOTAL | 5.273.591,25 | 4.101.682,08 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 28.125.820,01 |

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS VERAS
Secretário de Planejamento e Finanças

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Página 2/2

| RECEITA POR FONTE | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total 12 Meses |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes | 4.475.051,25 | 4.475.051,25 | 4.475.051,25 | 4.475.051,25 | 5.034.432,66 | 6.153.195,47 | 55.938.140,63 |
| Impostos, Taxas e Contrib.de Melhoria | 152.416,40 | 152.416,40 | 152.416,40 | 152.416,40 | 171.468,46 | 209.572,56 | 1.905.205,06 |
| Receita de Contribuições | 5.777,75 | 5.777,75 | 5.777,75 | 5.777,75 | 6.499,97 | 7.944,41 | 72.221,90 |
| Receita de Serviços | 3.726,36 | 3.726,36 | 3.726,36 | 3.726,36 | 4.192,16 | 5.123,75 | 46.579,50 |
| Transferências Correntes | 4.285.555,96 | 4.285.555,96 | 4.285.555,96 | 4.285.555,96 | 4.821.250,45 | 5.892.639,44 | 53.569.449,45 |
| Outras Receitas Correntes | 27.574,78 | 27.574,78 | 27.574,78 | 27.574,78 | 31.021,62 | 37.915,32 | 344.684,72 |
| | - | - | - | - | - | - | - |
| Receitas de Capital | 659.247,00 | 659.247,00 | 659.247,00 | 659.247,00 | 741.652,87 | 906.464,62 | 8.240.587,44 |
| Alienações de Bens | 828,08 | 828,08 | 828,08 | 828,08 | 931,59 | 1.138,61 | 10.351,00 |
| Transferência de Capital | 658.418,92 | 658.418,92 | 658.418,92 | 658.418,92 | 740.721,28 | 905.326,01 | 8.230.236,44 |
| | - | - | - | - | - | - | - |
| Dedução da Receita Corrente | (446.661,58) | (446.661,58) | (446.661,58) | (446.661,58) | (502.494,27) | (614.159,67) | (5.583.269,72) |
| Dedução de Transferências Correntes | (446.661,58) | (446.661,58) | (446.661,58) | (446.661,58) | (502.494,27) | (614.159,67) | (5.583.269,72) |
| TOTAL | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 5.273.591,25 | 6.445.500,42 | 30.469.638,34 |

| DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total 12 Meses |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | 3.616.522,60 | 3.616.522,60 | 3.616.522,60 | 3.616.522,60 | 4.068.587,93 | 4.972.718,58 | 45.206.532,50 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.879.512,40 | 1.879.512,40 | 1.879.512,40 | 1.879.512,40 | 2.114.451,45 | 2.584.329,55 | 23.493.905,01 |
| Juros e Encargos da Dívida | 160,00 | 160,00 | 160,00 | 160,00 | 180,00 | 220,00 | 2.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.736.850,20 | 1.736.850,20 | 1.736.850,20 | 1.736.850,20 | 1.953.956,47 | 2.388.169,02 | 21.710.627,49 |
| | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | 1.030.714,07 | 1.030.714,07 | 1.030.714,07 | 1.030.714,07 | 1.159.553,33 | 1.417.231,84 | 12.883.925,85 |
| Investimentos | 1.007.406,16 | 1.007.406,16 | 1.007.406,16 | 1.007.406,16 | 1.133.331,93 | 1.385.183,47 | 12.592.576,97 |
| Amortização da Dívida | 23.307,91 | 23.307,91 | 23.307,91 | 23.307,91 | 26.221,40 | 32.048,38 | 291.348,88 |
| | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva de Contingência | 40.400,00 | 40.400,00 | 40.400,00 | 40.400,00 | 45.450,00 | 55.550,00 | 505.000,00 |
| TOTAL | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 5.273.591,25 | 6.445.500,42 | 58.595.458,35 |

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS VERAS
Secretário de Planejamento e Finanças

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício de 2022 - (Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2022

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

| ÓRGÃOS | DESPESA | | | | | | Total 6 Meses |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | |
| Câmara Municipal de Carnaubal | 168.300,00 | 130.900,00 | 149.600,00 | 149.600,00 | 149.600,00 | 149.600,00 | 897.600,00 |
| Gabinete do Prefeito | 62.096,65 | 48.297,40 | 55.197,03 | 55.197,03 | 55.197,03 | 55.197,03 | 331.182,16 |
| Secretaria de Planejamento e Finanças | 199.848,23 | 155.437,52 | 177.642,88 | 177.642,88 | 177.642,88 | 177.642,88 | 1.065.857,25 |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário | 179.950,65 | 139.961,62 | 159.956,14 | 159.956,14 | 159.956,14 | 159.956,14 | 959.736,83 |
| Sec. de Infraestrutura e Serv.Públicos | 856.769,33 | 666.376,15 | 761.572,74 | 761.572,74 | 761.572,74 | 761.572,74 | 4.569.436,44 |
| Sec.do Meio Ambiente, Cult.Tur.e Desporto | 286.284,26 | 222.665,53 | 254.474,89 | 254.474,89 | 254.474,89 | 254.474,89 | 1.526.849,37 |
| Secretaria do Desenvolvimento Social | 343.857,88 | 267.445,02 | 305.651,45 | 305.651,45 | 305.651,45 | 305.651,45 | 1.833.908,69 |
| Secretaria da Saúde | 1.363.768,05 | 1.060.708,49 | 1.212.238,27 | 1.212.238,27 | 1.212.238,27 | 1.212.238,27 | 7.273.429,62 |
| Fundo dos Dir.da Criança e Adolescente | 15.945,98 | 12.402,43 | 14.174,21 | 14.174,21 | 14.174,21 | 14.174,21 | 85.045,25 |
| Secretaria da Educação Básica | 1.658.050,54 | 1.289.594,86 | 1.473.822,70 | 1.473.822,70 | 1.473.822,70 | 1.473.822,70 | 8.842.936,20 |
| Secretaria de Administração | 138.719,66 | 107.893,07 | 123.306,37 | 123.306,37 | 123.306,37 | 123.306,37 | 739.838,21 |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 5.273.591,25 | 4.101.682,08 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 28.125.820,01 |

 JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
 Prefeito Municipal

 FRANCISCO DE ASSIS VERAS
 Secretário de Planejamento e Finanças

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2022
(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

| ÓRGÃOS | DESPESA | | | | | | Total 12 meses |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | |
| Câmara Municipal de Carnaubal | 149.600,00 | 149.600,00 | 149.600,00 | 149.600,00 | 168.300,00 | 205.700,00 | 1.870.000,00 |
| Gabinete do Prefeito | 55.197,03 | 55.197,03 | 55.197,03 | 55.197,03 | 62.096,65 | 75.895,91 | 689.962,83 |
| Secretaria de Planejamento e Finanças | 177.642,88 | 177.642,88 | 177.642,88 | 177.642,88 | 199.848,23 | 244.258,95 | 2.220.535,94 |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário | 159.956,14 | 159.956,14 | 159.956,14 | 159.956,14 | 179.950,65 | 219.939,69 | 1.999.451,72 |
| Sec. de Infraestrutura e Serv.Públicos | 761.572,74 | 761.572,74 | 761.572,74 | 761.572,74 | 856.769,33 | 1.047.162,52 | 9.519.659,26 |
| Sec.do Meio Ambiente, Cult.Tur.e Desporto | 254.474,89 | 254.474,89 | 254.474,89 | 254.474,89 | 286.284,26 | 349.902,98 | 3.180.936,18 |
| Secretaria do Desenvolvimento Social | 305.651,45 | 305.651,45 | 305.651,45 | 305.651,45 | 343.857,88 | 420.270,74 | 3.820.643,10 |
| Secretaria da Saúde | 1.212.238,27 | 1.212.238,27 | 1.212.238,27 | 1.212.238,27 | 1.363.768,05 | 1.666.827,62 | 15.152.978,37 |
| Fundo dos Dir.da Criança e Adolescente | 14.174,21 | 14.174,21 | 14.174,21 | 14.174,21 | 15.945,98 | 19.489,54 | 177.177,61 |
| Secretaria da Educação Básica | 1.473.822,70 | 1.473.822,70 | 1.473.822,70 | 1.473.822,70 | 1.658.050,54 | 2.026.506,21 | 18.422.783,74 |
| Secretaria de Administração | 123.306,37 | 123.306,37 | 123.306,37 | 123.306,37 | 138.719,66 | 169.546,26 | 1.541.329,60 |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 4.687.636,67 | 5.273.591,25 | 6.445.500,42 | 58.595.458,35 |

 JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
 Prefeito Municipal

 FRANCISCO DE ASSIS VERAS
 Secretário de Planejamento e Finanças

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - Exercício de 2022 - (Art.13 da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022
(Art.13º da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

| RECEITA POR FONTE | 1 BIMESTRE | 2 BIMESTRE | 3 BIMESTRE | 4 BIMESTRE | 5 BIMESTRE | 6 BIMESTRE | TOTAL 6 BIMESTRES |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes | 8.950.102,50 | 8.950.102,50 | 8.950.102,50 | 8.950.102,50 | 8.950.102,50 | 11.187.628,13 | 55.938.140,63 |
| Impostos, Taxas e Contrib.de Melhoria | 304.832,81 | 304.832,81 | 304.832,81 | 304.832,81 | 304.832,81 | 381.041,01 | 1.905.205,06 |
| Receita de Contribuições | 11.555,50 | 11.555,50 | 11.555,50 | 11.555,50 | 11.555,50 | 14.444,38 | 72.221,90 |
| Receita de Serviços | 7.452,72 | 7.452,72 | 7.452,72 | 7.452,72 | 7.452,72 | 9.315,90 | 46.579,50 |
| Transferências Correntes | 8.571.111,91 | 8.571.111,91 | 8.571.111,91 | 8.571.111,91 | 8.571.111,91 | 10.713.889,89 | 53.569.449,45 |
| Outras Receitas Correntes | 55.149,56 | 55.149,56 | 55.149,56 | 55.149,56 | 55.149,56 | 68.936,94 | 344.684,72 |
| Receitas de Capital | 1.318.493,99 | 1.318.493,99 | 1.318.493,99 | 1.318.493,99 | 1.318.493,99 | 1.648.117,49 | 8.240.587,44 |
| Alienações de Bens | 1.656,16 | 1.656,16 | 1.656,16 | 1.656,16 | 1.656,16 | 2.070,20 | 10.351,00 |
| Transferência de Capital | 1.316.837,83 | 1.316.837,83 | 1.316.837,83 | 1.316.837,83 | 1.316.837,83 | 1.646.047,29 | 8.230.236,44 |
| Dedução da Receita Corrente | (893.323,16) | (893.323,16) | (893.323,16) | (893.323,16) | (893.323,16) | (1.116.653,94) | (5.583.269,72) |
| Dedução de Transferências Correntes | (893.323,16) | (893.323,16) | (893.323,16) | (893.323,16) | (893.323,16) | (1.116.653,94) | (5.583.269,72) |
| TOTAL | 9.375.273,34 | 9.375.273,34 | 9.375.273,34 | 9.375.273,34 | 9.375.273,34 | 11.719.091,67 | 58.595.458,35 |

 JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
 Prefeito Municipal

 FRANCISCO DE ASSIS VERAS
 Secretário de Planejamento e Finanças

Ano:

V

Edição:

DCXL

Data:

29 de novembro de 2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**► AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE – Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços – A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 081/2021-SME, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 095/2021-SME, de origem do Central de Licitações do Município de Sobral - CE, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS DE MOCHILAS ESCOLARES PERSONALIZADAS PARA O USO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A referida adesão visa a AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PERSONALIZADAS DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAUBAL – CE. Processo Carona Nº 2021.11.01-CAR– CONTRATADAS: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI - ME – CNPJ: 12.533.412/0001-76, Valor Global de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) e SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.616.844/0001-18, Valor Global de R\$ 65.898,00 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) . Carnaubal, 26 de Novembro de 2021.

Carnaubal - CE, 26 de Novembro de 2021.

Ana Claudia Martins Oliveira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

*** **

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**► EXTRATO – AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Ata de Registro de Preços Nº 2021.11.24.01 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (Órgão Gerenciador) – Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 01.035/2021-PP SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTORES E BOMBAS, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL -CE. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – DATA DE ASSINATURA DA ARP: 24/11/2021 – VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedor: HIDROCOMANDO BOMBAS LTDA, CNPJ: 10.331.868/0001-28, com o valor global de R\$ 221.109,60 (duzentos e vinte e um mil cento e nove reais e sessenta centavos).

Carnaubal - CE, 26 de Novembro de 2021.

Adriana Passos de Lima
Pregoeira Oficial

*** **

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

► EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO do município de CARNAUBAL, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2021.02.18.10, decorrente do Pregão Presencial Nº 01.004/2021-PP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICIPIO DE CARNAUBAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATADA: J A PAULINO JUNIOR ME.

VALOR ADITIVO:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VR. CONTRATADO | % PERCENTUAL | VR. ADITADO |
|------|---|----------------|--------------|--------------|
| 18 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL, TIPO ESTRUTURA:RADIAL CINTURADO EM AÇO, DIMENSÕES PNEU:1400R24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFUNDIDADE DE SULCO: L3, 12 LONAS | R\$ 2.810,00 | 29 % | R\$ 6.445,40 |

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ARTEIRO PAULINO JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO ROBERTO LIMA FONTENELE.

CARNAUBAL, 17 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO LIMA FONTENELE
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

▶ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do município de CARNAUBAL, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2021.02.18.10, decorrente do Pregão Presencial Nº 01.004/2021-PP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICIPIO DE CARNAUBAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: J A PAULINO JUNIOR ME.

VALOR ADITIVO:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VR. CONTRATADO | % PERCENTUAL | VR. ADITADO |
|------|---|----------------|--------------|--------------|
| 18 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL, TIPO ESTRUTURA:RADIAL CINTURADO EM AÇO, DIMENSÕES PNEU:1400R24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFUNDIDADE DE SULCO: L3, 12 LONAS | R\$ 2.810,00 | 29 % | R\$ 6.445,40 |

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ARTEIRO PAULINO JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: ROBERTA SANTOS ALVES.

CARNAUBAL, 17 de novembro de 2021.

ROBERTA SANTOS ALVES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

*** **



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Francisco de Assis Veras
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Genice Alcântara Jorge Fontenele
Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Secretário(a)


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO
Ticiane Mayne Fontenele Sales
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DA SAÚDE
Daniely Rodrigues de Almeida Macedo
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111